



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 293/2025

PROJETO DE LEI Nº 586/2025

**DENOMINA DE RUA JOÃO VICTOR ARAÚJO FARIAS UMA
DAS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica denominada de Rua João Victor Araújo Farias uma das vias públicas situadas no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, cuja localização e codificação serão definidas pelo Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização do banco de dados cartográficos da cidade, bem como a devida sinalização com placas indicativas contendo o nome da nova via pública.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, “Casa de Félix Araújo”, em 07 de agosto de 2025.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado
no Plenário em Sessão do dia 07 de agosto de 2025.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB “Casa de Félix Araújo”

Secretária - S.A.P.

Presidente

1º Secretário